



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

INDICAÇÃO nº 50/ 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja implantado serviço de segurança nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo zelar pela segurança e integridade física dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Nos últimos meses, diversos incidentes em escolas de cidades vizinhas têm causado preocupação às famílias e à sociedade em geral. Diante disso, é fundamental que o Município adote medidas preventivas para evitar que situações semelhantes ocorram em nossa cidade.

Além da questão da segurança pública, é importante ressaltar o grande fluxo de veículos e pedestres nas imediações das escolas, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que aumenta o risco de acidentes.

Dessa forma, a implantação de segurança nas portas das escolas representa uma ação preventiva e necessária, visando proteger nossas crianças e proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor.

Pains/MG, 06 de Outubro de 2025.

Weulis Francisco dos Santos
Vereador

Aprovado em Qinica discussão
por 8x0
Sala das Sessões 06/10/25
Presidente Terezinha de Melo